



**ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 540/2021

DÁ NOME DE ANIELLE CHRISTINE ANÍZIO PORPINO, COM O NOME FANTASIA DE "ANIELLE ANIZIO PORPINO" A RUA SITUADA NO DISTRITO DE RUA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de Anielle Christine Anízio Porpino, com nome fantasia de "Anielle Anizio Porpino" a Rua no Distrito de Rua Nova.

Parágrafo Único – A Rua a que se refere o *caput* está identificada com o número "32" (Trinta E Dois) no mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 04 de maio de 2021

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional